

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 3.569/PMMA/2016.** 

"REVOGA O DECRETO 3370/2016, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS E DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 3370/PMMA/2016, o qual veda a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias e licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.
- Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 24 de junho de 2016.

## NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município – OAB/RO 1549